



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais

Partícipe I

Órgão/Entidade Estado de Goiás/Secretaria de Educação	CNPJ: 01.409.705/0001-20
Endereço: Quinta Avenida, Qd. 71, 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74.643-030	
Dados do representante do Partícipe I: Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira RG nº. 368625 SESDC/RO-2ª Via, inscrita no CPF nº 329.607.192-04	
Cargo: Secretária de Estado	Função: Direção Superior

Partícipe II

Entidade convenente: Instituto Auxiliadora	CNPJ: 02.708.212/0001-53
Dados do representante do Partícipe II: Hélia Inácia Monteiro RG nº1593527-SSP GO / CPF nº 335.678.321-15	
Cargo: Diretora Institucional	Função: Direção

2. Descrição do Objeto

Processo nº: 200900006001638
Ajuste: Convênio Educacional nº 128/07, prorrogado por meio do 12º Termo Aditivo
Período de Execução: Início: 01/01/2020 / Término: 31/12/2022
Identificação do Objeto: Prestação de serviços educacionais por parte do Instituto Auxiliadora, para atender alunos do 6º ao 9º do Ensino Fundamental II e alunos da 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio, nos turnos matutino e vespertino.

3. Recursos alocados para a execução do objeto

Não haverá transferência de recursos financeiros à conveniada.
--



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4. Justificativa da Proposição:

O Instituto Auxiliadora, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, atua na área de educação e tem como missão “Proporcionar educação de excelência, desenvolvendo competências cognitivas e socioemocionais para formar pessoas capazes de exercer sua cidadania, contribuindo na construção de um mundo mais justo, fraterno e solidário”.

A continuidade do ajuste se dá em razão da relevância da proposta político-pedagógica da instituição, além do caráter educativo e cultural do trabalho realizado, visando suprir a necessidade de atendimento de todas as solicitações de vaga emanadas da comunidade, em atenção ao disposto no art. 205 da Constituição Federal ao determinar que “*A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho*”.

Justifica-se ainda a formulação deste Plano de Trabalho, para viabilizar o atendimento a adolescentes e jovens do município de Silvânia e região em uma escola que tem um espaço físico privilegiado e adequado para tal execução, com salas amplas, bem arejadas, pátios, piscina, quadra poliesportiva, parquinho, auditório, biblioteca, área de lazer com excelente estrutura. Possui um amplo Laboratório de Ciências, Laboratório de Informática, e as salas de aula contam com televisores e computadores para facilitar o trabalho do professor e proporcionar o planejamento de aulas com o uso da tecnologia. Muitas famílias sonham em manter seus

Esse Plano de Trabalho assegurará os objetivos de atendimento às turmas dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, conforme as Orientações da SEDUC e conforme o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico Pastoral da escola. Terá ainda como objetivos:

4. Cronograma de execução

Metas:

- Desenvolver a Proposta Político Pedagógica da escola, de acordo com as orientações da SEDUC, no intuito de garantir um ensino de qualidade a todos os alunos da Unidade Escolar, cumprindo fielmente as diretrizes emanadas pela legislação vigente sob orientação da Secretaria de Estado da Educação e em conformidade com as Diretrizes do MEC e Rede Salesiana Brasil de Escolas.

- Acompanhar o desenvolvimento dos profissionais disponibilizados pela SEDUC, oferecendo-lhes todo o suporte necessário ao bom desempenho de suas aulas e atividades.

- Integrar o atendimento público e o particular, com harmonia, competência e qualidade do serviço educacional.

- Contribuir para a inserção e permanência dos adolescentes e jovens no sistema educacional, especialmente numa região onde as famílias têm baixa renda e podem realizar o sonho de manter seus filhos na escola, com uma pequena contribuição financeira ou concorrendo à bolsa filantrópica.

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

- Possibilitar a ampliação do universo educacional, artístico e cultural dos estudantes, estimulando o desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades e talentos.

- Proporcionar aos estudantes uma formação acadêmica de excelência associada à formação cidadã pautada na vivência dos valores humanos e cristãos.

- Atender, de janeiro a dezembro de 2021, alunos de 11 turmas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 08 turmas de 1ª a 3ª série do Ensino Médio, nos turnos matutino e vespertino.



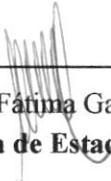
**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Execução:

Viabilizar o desenvolvimento das atividades pedagógicas previstas no Projeto Político Pedagógico Pastoral e no Regimento Escolar propostos pelo Instituto Auxiliadora, em pleno acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Educação, para atender aos alunos matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio e suas famílias ao longo do ano de 2021.

5. Expressa anuência dos partícipes:

Partícipe I:


Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Partícipe II:


Hélia Inácia Monteiro - Diretora
**Instituto Auxiliadora
Silvânia - Go**